

17.08.98
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.306, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA CÍCERO FERREIRA DE ARAÚJO**, a
rua localizada no Conjunto dos Funcionários Públicos, entre as Quadras A - C e D,
entre as Ruas Otílio Gomes e Vaqueiro Raimundo Jacó, no bairro Leandro Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e
oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL